



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## **P O R T A R I A N º 2 5 6 9 4**

De 13 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, RUBENS SPAGNUL e JOÃO BATISTA DE MELLO**, para integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que sob a presidência do primeiro, deverá apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, eventual responsabilidade, em fato ocorrido em 26 de setembro de 2017, envolvendo as servidoras municipais Genoveva Terezinha de Castro e Erica Adriana Carvalho, lotadas no Setor de Controle de Vetores do município, conforme Ofício n.º 1036/2017-as da Delegacia de Polícia de Batatais – B.O. n.º 3182/2017, de 26/09/2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**